

## ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ASCURRA Fórum Juiz JOÃO PACHECO FILHO

## PORTARIA Nº 15/2015

A DOUTORA HORACY BENTA DE SOUZA BABY, JUÍZA DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ASCURRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO que no dia 01 junho é comemorada a instalação do município de Apiúna, cuja data é declarada feriado municipal pela Lei Municipal n. 35/1989;

CONSIDERANDO que a Lei Ordinária Municipal n. 767/2015, transferiu o referido feriado para o dia 05/06/2015;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 2º, da Resolução 01/85-GP, que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no foro judicial e extrajudicial nos feriados municipais;

## RESOLVE:

SUSPENDER, no dia 05 de junho de 2015, os prazos e o expediente do foro extrajudicial no município de Apiúna.

Encaminhe-se cópia desta portaria, por meio eletrônico, à Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, à Presidência do Tribunal de Justiça, e ao Conselho Gestor da Intranet para divulgação no site institucional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ascurra, 03 de junho de 2015.

Horacy Benta de Souza Baby Juíza Diretora do Foro

Aos 03 dias do mês de junho de 2015, torno pública nesta secretaria a Portaria n. 15/2015.

Ascurra, 03 de junho de 2015/.

n. 05 de Registro de Portarias.

Mickael Moser Chefe da Secretaria do Foro Matrícula n. 14.418

Mickael Moser Chefe da Secretaria do Foro Matrícula n. 14.418

Certifico que a respeitável Portaria foi registrada às fls. 071, do Livro